



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 992/2019

Tombamento do Projeto Circo da Alegria como patrimônio histórico-cultural, artístico e natural do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o tombamento do Projeto Circo da Alegria como patrimônio histórico-cultural, artístico e natural do Município de Toledo.

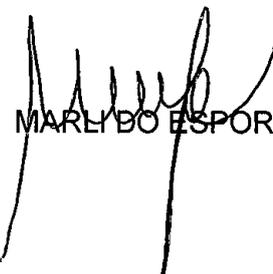
O Projeto Circo da Alegria iniciou com a artista circense Tânia Regina Piazzeta, com o intuito de objetivar uma atividade para as crianças. Todavia, era objetivo também que se tivesse uma integração entre o aprendizado escolar e os valores ensinados nas oficinas, além de ademais benefícios. Desta forma, a sociedade passaria a valorizar a arte, dando oportunidades às crianças de assistirem e conviverem com artistas em geral.

Contudo, a proposta era de resgatar o senso cultural, a afetividade, o respeito mútuo, a responsabilidade e a valorização pessoal das crianças. É visado pelo Projeto a formação de um aluno com visão crítica e atitude responsável, enfocando também o trabalho num espírito de solidariedade, companheirismo e trabalho em equipe.

Sobretudo, a iniciativa ainda possibilita o intercâmbio entre os grupos circenses, permitindo uma oportunidade de troca de experiências.

Mediante o exposto, contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de dezembro de 2019.


MARLY DO ESPORTE

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 09/12/19



Presidente

IND 992/2019
AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

